



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA nº 9/2015, de 23/11/2015

Contrato nº 001/2010 – Serviços de Publicidade

Conselho Federal de Medicina – Link Bagg Comunicação e Propaganda Ltda.

Atendendo ao que dispõe o § 2º, Art. 14, da Lei 12.232/2010, vimos informar local e data de abertura dos envelopes referentes aos orçamentos do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s):

SESSÃO PÚBLICA HOTSITE - SISTEMA DE ACREDITAÇÃO DE ESCOLAS MÉDICAS (SAEME).

SOLICITAÇÃO

v Contratação de empresa para desenvolvimento e produção de hot site sobre o tema Sistema de Acreditação de Escolas Médicas (Saeme).

v REQUISITOS GERAIS:

A plataforma deverá oferecer informações gerais sobre o modelo de avaliação dos estabelecimentos de ensino médico no país, com dados gerais sobre a proposta, seu cronograma de implantação, acesso ao instrumento de avaliação e aos links de referência (entre outros pontos).

O número de páginas previsto é de 15. O conteúdo será fornecido pela área técnica responsável pelo projeto e o layout deverá seguir o padrão visual e a escala de cores da logomarca do Saeme. O desenvolvimento deverá ser feito na linguagem HTML, em acordo com os critérios e normas de segurança definidos pelo Setor de Tecnologia e Informação do CFM.

Plataforma de Acreditação das Escolas Médicas – SAEME.

v REQUISITOS FUNCIONAIS

RF01 - O sistema deve possibilitar a manutenção de Avaliadores

RF02 - O sistema deve possibilitar o Gerenciamento de Instrumentos de Avaliação

RF03 - O sistema deve possibilitar o preenchimento de Instrumento de Avaliação

RF04 - O sistema deve possibilitar o Planejamento da Acreditação

RF05 - O sistema deve possibilitar a Avaliação Individual



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- RF06 - O sistema deve possibilitar o Consolidado do Grupo - pré-visita
- RF07 - O sistema deve possibilitar o Consolidado do Grupo - pós-visita
- RF08 - O sistema deve possibilitar o Parecer Final
- RF09 - O sistema deve possibilitar a manutenção de Escolas Médicas
- RF10 - O sistema deve possibilitar a manutenção de Comissão de Acreditação
- RF11 - O sistema deve possibilitar a manutenção de Usuários do Sistemas
- RF12 - O sistema deve registrar todas as operações do sistema para efeito de auditoria
- RF13 - O sistema deve possibilitar manter os parâmetros de utilização
- RF14 - O sistema deve possibilitar a autenticação do usuário
- RF15 - O sistema deve possibilitar o recurso de Fale Conosco (por e-mail)
- RF16 - O sistema deve possibilitar o pré-cadastro de acesso
- RF17 - O sistema deve exibir a agenda de acreditação para os Avaliadores
- RF18 - O sistema deve exibir relatório de acompanhamento das creditações
- RF19 - O sistema deve emitir o relatório completo da acreditação
- RF20 - O sistema deve possibilitar o gerenciamento do Processo de Acreditação
- RF21 - O sistema deve enviar e-mails de notificação, lembra senha e outros

REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS

- RN01 - O sistema deve possibilitar o autosalvamento - possibilidade de abrir de onde parou;
- RN02 - Integração com o sistema de escolas do CFM;
- RN03 - Compatibilidade com os navegadores Chrome, Internet Explorer e Mozilla nas últimas 03 versões;
- RN04 - O Módulo Gerenciador deve atender aos padrões de leiaute do CFM de aplicativos.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

v **DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO**

- Documento de Visão do Projeto
- Especificação de Caso de Uso
- Documento de Arquitetura do Software
- Roteiro de implantação/atualização do sistema
- Modelo de Entidade Relacionamento
- Manual do Sistema
- Código fonte com as boas práticas de desenvolvimento

v **GARANTIA DO PRODUTO ENTREGUE**- 06 meses para correção de bugs e ajustes necessários do projeto.

v **PROTÓTIPO DE REFERÊNCIA** - www.saeme.org.br/prototipo

v **PRAZO DE ENTREGA**: 30 dias a partir da confirmação do pedido.

LOCAL: SGAS 915 Lote 72 – Sala do SEIMP - Brasília-DF – Fone: 3445-5940

DATA: 25/11/2015

HORÁRIO: 16h